

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 – CEOF

Ao PROJETO DE LEI Nº 1278, de 2016, que dispõe sobre a emissão da guia de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1278, de 2016, a seguinte redação:

Art. 1º Na guia de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, emitidas pelo Distrito Federal, deverá constar a informação sobre a data de início da exigência pela autoridade de trânsito do Certificado de Registro e Licença de Veículo – CRLV do ano corrente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir dois equívocos identificados no texto original do projeto em referência.

Primeiro, refere-se a data para a fiscalização, realizada pelo DETRAN/DF, para verificar o porte do CRLV do ano corrente. Essa ação, diferentemente do que consta da proposição, não ocorre somente em uma data específica, mas se estende por um período. Para isso, é imprescindível que o licenciamento dos veículos tenha sido emitido e enviado (ou disponibilizados por meio eletrônico) aos proprietários dos veículos devidamente licenciados, o que, por sua vez, somente pode ser feito após a quitação de tributos e encargos relativos aos veículos, ou seja, após as datas de vencimentos do IPVA, Taxa de Licenciamento Anual e do seguro obrigatório.

O segundo diz respeito à emissão das guias de recolhimento do IPVA, que compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e não ao DETRAN/DF, como prevê o texto do projeto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 07/10/2021, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0551513** Código CRC: **05DE5A61**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br